

# CÂMARA INFORMA

A newsletter da Câmara Municipal de Hidrolândia

## Câmara aprova criação dos Distritos de Oloana e Garavelo Sul

A Câmara Municipal de Hidrolândia aprovou, em dois turnos, o Projeto de Lei Complementar nº 22 de 2025, de autoria do Poder Executivo, que cria os Distritos de Oloana e Garavelo Sul e redefine os limites do Distrito de Nova Fátima.

As votações ocorreram durante a 29ª Sessão Ordinária e a 21ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia 6 de outubro.

### Desenvolvimento e descentralização

O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento regional e descentralizar a administração pública, aproximando os serviços essenciais da população residente nessas localidades.

### Autonomia e identidade local

As regiões de Oloana e Garavelo Sul possuem características socioeconômicas, históricas e culturais próprias, além de número expressivo de habitantes e atividades econômicas relevantes, o que justifica a criação de distritos com maior autonomia administrativa.

### Planejamento e serviços públicos

Segundo a justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a medida permitirá planejar políticas públicas de forma mais eficiente, contemplando as especificidades de cada região nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, segurança, transporte e desenvolvimento rural ou urbano.

### Organização territorial e pertencimento

A instituição dos distritos também favorece a organização territorial do município, facilita a arrecadação e aplicação de recursos e fortalece o sentimento de identidade e pertencimento das comunidades locais.

### Um marco para Hidrolândia

Com a aprovação do projeto, Oloana e Garavelo Sul passam a integrar oficialmente a estrutura administrativa de Hidrolândia, representando um importante avanço para a valorização e o desenvolvimento dessas regiões.

